



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.**

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12/02/2026
8ª LEGISLATURA - 2º Período Legislativo do Ano de 2026.**

Presidente: Moisés Cerentini

Vereadores: Álvaro Luiz Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Camila Thais Fritz, Eduarda da Silva Menezes, Giana Fabricia Lopes de Castro, Valério Enzo Lawall, Valnei Rios, Vilnei de Lacerda.

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Extraordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Moisés Cerentini, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 9 vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Vilnei de Lacerda que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ATA da 1ª Sessão Extraordinária nº 01/2026 do dia 20/01/2026. Aprovada. Ordem do dia: **PROJETO DE LEI Nº010/2026** - Estabelece o Índice para a Revisão e Aumento Geral aos Servidores do Quadro de Cargos da Lei nº 336/2001, Estatutários, Cargos em Comissão, Funções Gratificadas, Contratos Temporários, Gratificações, Gratificação CTM, Produtividade, Bolsa Auxílio e dá Outras Providências. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº011/2026** - Estabelece o Índice para a Revisão e Aumento Geral aos Membros do Quadro do Magistério de que trata a Lei 665/2005, estatutários, celetistas contratos temporários, funções gratificadas e dá Outras Providências. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº012/2026**- Estende aos Ocupantes de Cargos Eletivos, Prefeito e Vice-Prefeito, o mesmo Índice de Revisão Geral Concedido pelo Poder Executivo e dá Outras Providências. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº013/2026**- Estende aos Agentes Políticos Ocupantes de Cargo de Secretários Municipais, o mesmo Índice de Revisão Geral Concedido pelo Poder Executivo e dá Outras Providências. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº014/2026**- Altera redação dos artigos 4º, das Leis Municipais nº 2744/2025, de 23 de abril de 2025, e nº 2796/2025, de 29 de agosto de 2025.



2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.

PROJETO DE LEI Nº 015/2026 - Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 016/2026**- Altera redação do artigo 113, da Lei Municipal nº 335/2001 e a redação dos artigos 1º e 6º, da Lei Municipal nº 2521/2023. APROVADO. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2026**- Estabelece o índice para a revisão e aumento geral de vencimentos aos servidores efetivos estatutários, cargos em comissão, funções gratificadas, gratificações, bolsa auxílio da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências. APROVADO. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2026**, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026. Estende aos ocupantes de cargos eletivos, vereadores, o mesmo índice de revisão geral concedido pelo Poder Legislativo e dá outras providências. APROVADO. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** O Senhor Presidente agradeceu aos nobres vereadores que se fizeram presentes nas Sessões Extraordinárias e que os debates são válidos para todos os projetos independente de ser do Executivo ou Legislativo. A presidência da Câmara de Vereadores convida a todos os munícipes para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 26 de fevereiro as 10:00 horas no plenário da câmara municipal, para avaliação dos cumprimentos das metas do terceiro quadrimestre de 2025. Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 19h30min.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Camila Thais Fritz

Ver. Eduarda da Silva Menezes

Ver. Giana Fabricia Lopes de Castro

Ver. Valério Enzo Lawall



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.**

Ver. Valnei Rios

Ver. Vilnei de Lacerda

**Moisés Cerentini
Presidente**